



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2021/2024



Memorando nº 151/SEMUSA/2022

Rondolândia-MT, 12 de Abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
**Jose Guedes de Souza**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência venho por meio deste solicitar **Pagamento de Licenciamento Anual - Detran** no valor de **R\$ 2.949,70 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)** referentes aos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Rondolândia-MT conforme segue no anexo a este documento.

Fonte de Despesas

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 - Gestão de Saúde

Proj/Ativ.: 2.141 - Manutenção e Encargos - Com Secretaria Municipal de Saúde e Unidades

Cód. Reduzido: (158) 3.3.90.39 15001002 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Atenciosamente

  
WILSON TEIXEIRA DE PAULO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO N 003/GAB/PMR/2021



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2021/2024



**05 – Especificações técnicas/descrição dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde:**

Placa	Fabricante	Veículo/Modelo	Chassi	VALOR
RRI7E62	YAMARA	MOTO YBR 125	9C6RE2140N0039397	R\$ 226,90
RRI7D82	YAMARA	MOTO YBR 125	9C6RE2140N0039383	R\$ 226,90
RRI7D42	YAMARA	MOTO YBR 125	9C6RE2140N0039388	R\$ 226,90
RRI7D12	YAMARA	MOTO YBR 125	9C6RE2140N0039296	R\$ 226,90
RRI5A62	YAMARA	MOTO YBR 125	9C6RE2140N0035935	R\$ 226,90
RRI3F72	YAMARA	MOTO YBR 125	9C6RE2140N0037084	R\$ 226,90
RRI2D92	YAMARA	MOTO YBR 125	9C6RE2140N0037090	R\$ 226,90
RRI2B92	YAMARA	MOTO YBR 125	9C6RE2140N0033171	R\$ 226,90
RRI2A12	YAMARA	MOTO YBR 125	9C6RE2140N0034417	R\$ 226,90
RRI3G42	YAMARA	MOTO YBR 125	9C6RE2140N0037070	R\$ 226,90
RRI3J32	YAMARA	MOTO YBR 125	9C6RE2140N0037098	R\$ 226,90
RRI3J92	YAMARA	MOTO YBR 125	9C6RE2140N0037094	R\$ 226,90
RRI4B12	YAMARA	MOTO YBR 125	9C6RE2140N0034621	R\$ 226,90
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>2.949,70</b>

Fonte de Despesas

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 - Gestão de Saúde

Proj/Ativ.: 2.141 - Manutenção e Encargos – Com Secretaria Municipal de Saúde e Unidades

Cód. Reduzido: (158) 3.3.90.39 15001002 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Atenciosamente

  
WILSON FERREIRA DE PAULO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO Nº 003/GAB/PMR/2021